TERMO ADITIVO N° 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, ASSINADA EM 30/10/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº147/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2025.

Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em recriação infantil para atender a demanda do município de Ronda Alta RS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: BARRILGAS COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 94.837.655/0001-62, situada na Rua São João, nº 66, no Bairro Aparecida em Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pelo Sr. **Gilmar Tressoldi**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 582.***.969-** e portador da cédula de identidade nº 12R-1.***.613

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 020/2025**, assinada em **30/10/2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme declaração apresentada pela contratada, esta manifesta expressamente sua concordância com a continuidade do fornecimento dos itens, mantendo-se os valores atualmente praticados, sem aplicação do reajuste previsto.

Item	Quant. Und.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Preço unitário	Preço total
01	**450 unidades**	Carga/Recarga de oxigênio medicinal comprimido (O2) com grau de pureza de no mínimo 99% de pureza, conforme especificação da ANVISA, acondicionado em cilindro de aço ou alumínio de capacidade 7m³ – Entregas deverão ocorrer de forma fixa, duas vezes por semana, em dias previamente acordados com a Administração, conforme cronograma estabelecido no início da execução contratual. Com fornecimento dos cilindros em comodato.	**R$413,00**	**R$185.850,00**
02	**100 unidades**	Carga/Recarga de oxigênio medicinal comprimido (O2) com grau de pureza de no mínimo 99% de pureza, conforme especificação da ANVISA, acondicionado em cilindro de aço ou alumínio de capacidade 3m³ – Entregas deverão ocorrer de forma fixa, duas vezes por semana, em dias previamente acordados com a Administração, conforme cronograma estabelecido no início da execução contratual. Com fornecimento dos cilindros em comodato.	**R$360,00**	**R$36.000,00**

03	**30 unidades**	Carga/Recarga de oxigênio medicinal comprimido (O2) com grau de pureza de no mínimo 99% de pureza, conforme especificação da ANVISA, acondicionado em cilindro de aço ou alumínio de capacidade 1m³ – Entregas deverão ocorrer de forma fixa, duas vezes por semana, em dias previamente acordados com a Administração, conforme cronograma estabelecido no início da execução contratual. Com fornecimento dos cilindros em comodato.	**R$320,00**	**R$9.600,00**
04	**40 unidades**	Carga/Recarga de oxigênio medicinal comprimido (O2) com grau de pureza de no mínimo 99% de pureza, conforme especificação da ANVISA, acondicionado em cilindro de aço ou alumínio de capacidade 0,4m³ – Entregas deverão ocorrer de forma fixa, duas vezes por semana, em dias previamente acordados com a Administração, conforme cronograma estabelecido no início da execução contratual. Com fornecimento dos cilindros em comodato.	**R$310,00**	**R$12.400,00**
05	**40 unidades**	Recarga de ar sintético medicinal, gás inerte, incolor e mimético. Composto por aproximadamente 21% de oxigêncio em nitrogênio balanço, conforme especificação da ANVISA acondicionado em cilindros de aço ou alumínio de capacidade 3m³ - Entregas deverão ocorrer de forma fixa, duas vezes por semana, em dias previamente acordados com a Administração, conforme cronograma estabelecido no início da execução contratual. Com fornecimento dos cilindros em comodato.	**R$396,00**	**R$15.840,00**
TOTAL				**R$ 259.690,00**
VALOR TOTAL **R$ 259.690,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais.).**				

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 020/2025** é prorrogado, por mais 12 (doze) meses, conforme CLÁUSULAS do referido termo, **até 30 de outubro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições da **Ata de Registro de Preços n.º 020/2025**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 29 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

BARRILGAS COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA
Gilmar Tressoldi
Contratada

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nelci Antônio Martinelli
Secretário Municipal de Saúde

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Luciana Aparecida de Moraes
Assessor Técnico Científico

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n º 28.733
Assessor Jurídico